



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 01/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
– CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024 –

1 – PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **MESTRADO**, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, da Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, da Resolução nº 005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e da Resolução nº 006/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 8ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, realizada no dia 15 de setembro de 2023 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Linguística podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número total de vagas oferecidas para o Mestrado acadêmico é 63 (sessenta e três), distribuídas nas áreas e linhas de pesquisa constantes do Anexo VI.
 - 2.1.1 Do total das vagas descritas no Item 2.1, serão destinadas 13 (treze) vagas para candidatas/os negras/os, em conformidade com a Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, que prevê a reserva de 20% do total de vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação para cotistas e será destinada e 1 (uma) vaga para candidato/a com deficiência, em consonância com a Resolução nº 005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, que assegura, no mínimo, uma vaga para pessoas com deficiência, sendo tal deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.
 - 2.1.1.1 Consideram-se negros/as candidatos/as que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo. Essa autodeclaração e todo o processo serão regidos em conformidade com a Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para estudantes negros/as nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
 - 2.1.1.1.1 O/A candidato/a negro/a deverá apresentar traços fenotípicos que o/a caracterizem como negro, conforme normas internas das Políticas de Ações Afirmativas da UnB.
 - 2.1.1.1.2 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução nº 0090/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
 - 2.1.1.1.3 Não pode concorrer às vagas destinadas à política de ação afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE n. 0090/2022.

- 2.1.1.1.4 Todo o processo de identificação de candidatos(as) negros(as) será feito a partir da orientação e definições da Comissão de Heteroidentificação constituída pelo DPG/UnB, conforme Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. Para orientações acerca do procedimento de agendamento da heteroidentificação junto à Comissão, consultar as informações constantes no endereço eletrônico: <<https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/documentos-modelos-e-orientacoes>>.
- 2.1.1.1.5 A adesão a essa modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível neste Edital (Anexo VIII). As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade, o que inclui sua eliminação do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução nº 0090/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 2.1.1.1.6 Os/As candidatos/as autodeclarados/as negros/as poderão concorrer pelas modalidades reserva de vagas (decorrente de política de ações afirmativas) e ampla concorrência.
- 2.1.1.1.7 Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados/as dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas desse sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/à candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.
- 2.1.1.1.8 Em caso de desistência de candidatos/as negros/as aprovados/as em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo/a candidato/a negro/a aprovado/a subsequentemente, de acordo com a ordem de classificação.
- 2.1.1.1.9 Na hipótese de não serem ocupadas as vagas para candidatos/as negros/as aprovados/as pelas políticas de Ações Afirmativas, as vagas remanescentes serão convertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a distribuição entre as linhas.
- 2.1.1.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, deficiência essa que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a participação plena e efetiva dessa pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 2.1.1.2.1 A adesão a essa modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível neste Edital (Anexo IX). As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade, o que inclui sua eliminação do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução nº 005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 2.1.1.2.2 Os/As candidatos/as com deficiência poderão concorrer pelas modalidades reserva de vagas (decorrente de política de ações afirmativas) e ampla concorrência.
- 2.1.1.2.3 Os/As candidatos/as com deficiência inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados/as dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas desse sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/à candidato/a com deficiência posteriormente classificado/a.
- 2.1.1.2.4 Em caso de desistência de candidatos/as com deficiência aprovados/as em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo/a candidato/a com deficiência aprovado/a subsequentemente, de acordo com a ordem de classificação.
- 2.1.1.2.5 Na hipótese de não serem ocupadas as vagas para candidatos/as com deficiência aprovados/as pelas políticas de ações afirmativas, as vagas remanescentes serão convertidas para candidatos/as negros/as aprovados/as pelas políticas de Ações Afirmativas, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a distribuição entre as linhas.

- 2.1.2 Do total de vagas descritas em 2.1, não serão destinadas vagas a candidato/a quilombola ou indígena, tampouco a candidato/a surdo/a, em virtude de o Programa de Pós-Graduação em Linguística já dispor de editais específicos para tais candidatos para tais grupos minoritários (<http://www.ppgl.unb.br/>).
- 2.1.3 Quanto à existência de bolsas, sempre que houver bolsas disponíveis no âmbito deste Edital, elas deverão ser concedidas prioritariamente aos/às aprovados/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e aos/às aprovados/as portadores/as de deficiência (sem desconsiderar as outras modalidades de ações afirmativas previstas em outros Editais), cabendo à ampla concorrência as bolsas remanescentes.
- 2.1.4 Do total de vagas descritas no item 2.1 deste Edital, não estão previstas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para ingresso no primeiro período de 2024 deverão ser efetuadas no período de 20/10/2023 a 05/11/2023, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.7 deste Edital, em formato PDF, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link: www.inscricacosgraduacao.unb.br.
- 3.2 Cabem unicamente ao/à candidato/a a preparação, a organização e a correta apresentação dos documentos necessários para a sua inscrição no processo seletivo.
- 3.3 A submissão de documentos, de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, será realizada apenas por meio digital. A comissão desclassificará candidatos/as que: (i) não enviarem a documentação completa; (ii) enviarem cópias ilegíveis /ou incompletas; (iii) formulários incompletos; (iv) formulários sem assinatura. Findo o prazo de inscrição, em hipótese alguma, será dada oportunidade para correção de documentação.
- 3.4 O Programa de Pós-Graduação em Linguística não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou não confirmadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o Mestrado, candidatos/as em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir seu curso de Graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.
- 3.6 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 3.6.1 Ficha de inscrição (modelo padrão), devidamente assinada e datada, disponível no Anexo I deste Edital.
- 3.6.2 Pré-projeto de pesquisa (Anexo XII), redigido em língua portuguesa, conforme especificações no item 4.2.2, acompanhado da Capa (Anexo II) e do Termo de autoria (Anexo III).

- 3.6.2.1 O Pré-projeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Linguística (conforme Quadro apresentado no Anexo VI), deverá estar alinhado a um dos Projetos de pesquisa para os quais se oferecem vagas neste Edital.
- 3.6.3 Cópia atualizada do Currículo Lattes acompanhada dos comprovantes da produção intelectual listada. O programa para preenchimento do Currículo Lattes encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>.
- 3.6.4 Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de formado/o ou da declaração de provável formando/o no período 2/2023. Se o diploma ou as declarações estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução feita por tradutor/a juramentado/a.
- 3.6.5 Cópia do histórico escolar do curso de Graduação. Se o histórico escolar estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução feita por tradutor/a juramentado/a.
- 3.6.6 Cópia frente e verso de documento de identidade (ou passaporte, se candidato/a estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais) e cópia de CPF.
- 3.6.7 Cópia do título de eleitor com último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros). A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/>.
- 3.6.8 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- 3.6.9 Autodeclaração para fins de concorrer como candidato/a negro/a, conforme modelo do Anexo VIII, ou como candidato/a portador/a de deficiência, conforme modelo do Anexo IX.
- 3.6.10 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) paga no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no Anexo V deste Edital. Não serão aceitas inscrições com pagamento em outro número de referência que não seja o 4320.
- 3.6.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as servidores/as da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB) e o/a candidato/a:
- 3.6.10.2 Portador/a de necessidades especiais, que deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção.
- 3.6.10.3 Hipossuficiente, sendo assim considerado/a o/a candidato/a que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 3.6.10.4 Para formalizar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os/as candidatos deverão preencher o Requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo XI), anexar a ele a documentação comprobatória relevante.
- 3.6.10.5 O Requerimento de isenção de taxa de inscrição preenchido e a documentação comprobatória relevante devem ser enviados juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.
- 3.6.11 Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a se **responsabiliza** pela veracidade de todas as informações prestadas, por meio do preenchimento e da apresentação da Declaração de Cópia Autêntica, conforme Anexo X.

- 3.6.12 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo link: www.inscricaooposgraduacao.unb.br.
- 3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os/as candidatos/as que apresentarem a documentação integral e legível para a inscrição (item 3.7), no formato exigido (item 3.7.12) e enviada dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital. Documentos extemporâneos e posteriores à inscrição não serão aceitos.
- 3.8 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar do curso de Graduação; Documento de Identidade; CPF; Título de eleitor com comprovantes das duas últimas votações, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).
- 3.8.1 Segundo o art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.
- 3.9 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de Graduação e que vierem a ser selecionados/as deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de Graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2 O processo de seleção para o MESTRADO será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: A etapa consistirá de avaliação do Pré-projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. O Pré-projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*, corpo 12; extensão mínima de 8 páginas e máxima de 10 páginas, excluindo-se a bibliografia e a folha de rosto. O Pré-projeto deverá contemplar as seguintes informações (Anexo XII): definição do problema de pesquisa; objetivos; justificativa; referencial teórico e metodológico; cronograma de execução e referências bibliográficas. O Pré-projeto de pesquisa deverá apresentar ainda: capa com o título (Anexo II), indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (Anexo VI), além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a (Anexo III). Os critérios de avaliação do Pré-projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS E DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: A prova terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e será realizada em local e horários a ser designados e divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ppgl.unb.br). Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado, com base na bibliografia sugerida neste Edital (Anexo IV) e em outras obras relevantes para a linha de pesquisa selecionada. Essa prova será gravada em áudio. Os critérios de avaliação para a prova oral de conhecimentos e de defesa do projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA: A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de duas 2 (duas) horas e será realizada em local a ser designado e divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ppgl.unb.br). A prova consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa, da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será facultada a utilização

de dicionário impresso, trazido pelo candidato. A prova será escrita e deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial na ficha de inscrição, em função de necessidades especiais que impossibilitem a redação pelo/a próprio/a candidato/a. Poderá solicitar dispensa dessa prova, devidamente registrada no formulário de inscrição, o/a candidato/a que:

- a) declarar ter o inglês como língua materna;
- b) tiver sido aprovado, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa, em seleção de Mestrado anterior, realizada em instituição nacional, com comprovante devidamente assinado e carimbado pela secretaria do Programa em que a prova foi realizada;
- c) tiver sido aprovado em exames de proficiência reconhecidos internacionalmente, dentro do prazo de validade e apresentar cópia de um dos seguintes diplomas/certificados/declarações de proficiência em língua inglesa:
 - c₁) TOEFL-ITP, com pontuação igual ou superior a 45 pontos na seção *Reading*; ou
 - c₂) TOEFL-IBT, com pontuação igual ou superior a 18 pontos na seção *Reading*; ou
 - c₃) Cambridge Michigan ECPE; ou
 - c₄) IELTS Acadêmico, com pontuação igual ou superior a 6; ou
 - c₅) Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou
 - c₆) Cambridge English Proficiency (mínimo CPE/C)
- d) tiver obtido diploma de curso superior de Letras – Inglês ou Letras Tradução – Inglês.

Todos os comprovantes deverão ser entregues no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital e na forma discriminada no item 3.7.12.

Os critérios de avaliação para a prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa estão explicitados no item 5 deste Edital.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: Essa etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao Pré-projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para obtenção da nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0;
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do Pré-projeto com as linhas de pesquisa e/ou com os Projetos de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção (Anexo VI);

Critérios de avaliação:

- a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e dos conceitos definidos no âmbito do Pré-projeto – 2,0 pontos;
- b) Contextualização teórico-metodológica do Pré-projeto, relevância teórica ou empírica e adequação teórico-metodológica aos Projetos da linha de pesquisa pretendida – 3,0 pontos;
- c) Pensamento autônomo e crítico – 2,0 pontos;
- d) Redação clara, consistente e uso da norma padrão – 2,0 pontos; e
- e) Adequação ao gênero textual Pré-projeto de pesquisa – 1,0 ponto

5.1.2 PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS E DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Essa prova tem caráter **eliminatório e classificatório**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação,

nota mínima 7,0. Cada integrante da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado atribuirá nota de 0 a 10 ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. Essa etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

Critérios de eliminação:

Obtenção de nota inferior a 7,0;

Critérios de avaliação

- a) Capacidade de estabelecer relações entre o Pré-projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato/a – 3,0 pontos;
- b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao Pré-projeto apresentado com autonomia e criticidade – 3,0 pontos;
- c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral – 2,0 pontos;
- d) Experiência do/a candidato/a em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 1,0 ponto; e
- e) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística, tendo em vista o seu desempenho na Prova Oral de Conhecimentos e de Defesa do Pré-projeto de pesquisa – 1,0 ponto.

5.1.3 PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA: Essa prova tem caráter **classificatório**. Os aspectos avaliados serão a compreensão e a interpretação de texto em língua inglesa, na área de Linguística. Os/as candidatos/as dispensados/as da prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa, nos termos do item 4.2.3, serão avaliados/as apenas nas demais provas.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pela média ponderada das notas de cada prova.

6.1.1 Para o cálculo da média ponderada, serão observados os seguintes pesos:

- a) Prova de Leitura e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: peso 1.
- b) Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa: peso 2.
- c) Prova Oral de Conhecimentos e de Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: peso 2.

6.2 Serão desclassificados os projetos que estejam em desacordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística e com os Projetos de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção (Anexo VI).

6.3 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0.

6.4 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.5 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelas linhas de pesquisa.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Oral de Conhecimentos e de Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa
- b) Maior nota na Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa
- c) Maior nota na Prova de Leitura e Compreensão de Textos em Língua Inglesa

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da seleção, constam da Tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/10/2023 a 06/11/2023	Período de inscrições	Das 9h às 18h
07/11/2023	Divulgação da homologação das inscrições	Até 18h
08/11/2023 e 09/11/2023	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
10, 13, 14/11/2023	Realização da 1ª Etapa – Prova Avaliação de projeto	Das 9h às 12h e das 15h às 18h (avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora)
14/11/2023	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de projeto	Até 18h
16, 17/11/2023	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
Do dia 20/11/2023 ao dia 01/12/2023	Realização da 2ª etapa – Prova oral de Conhecimentos e de Defesa de Projeto de Pesquisa	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
01/12/2023	Divulgação do resultado da Prova oral de Conhecimentos e de Defesa de Projeto de Pesquisa	Até 18h
04 e 05/12/2023	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
06/12/2023	Realização da 3ª Etapa – Prova de Leitura e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	Das 9h às 11h
07/12/2023	Divulgação do resultado da Prova de Leitura e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	Até 18h
08 e 11/12/2023	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
14/12/2023 (data provável)	Divulgação de resultado provisório da seleção	Até 18h
15/12/2023 e 18/12/2023	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
19/12/2023	Procedimento de heteroidentificação	Conforme divulgação da Comissão de Heteroidentificação do DPG
20/12/2023 – 04/01/2024	Prazo para recurso	
05/01/2024 (data provável)	Divulgação de resultado final da seleção	Até 18h

08/01/2024 – 19/01/2024	Envio, para a Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras, da Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado regular em Linguística (Anexo VII) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	Das 9h às 18h
----------------------------	---	---------------

7.2 A divulgação dos locais e dos horários de realização das provas e dos resultados de todas as etapas será feita no site do programa de Pós-Graduação em Linguística: www.ppgl.unb.br.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos durante a seleção deverão ser enviados por e-mail para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras pelo endereço do correio eletrônico: ilsecpos@unb.br.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos, se interpostos nos prazos informados no Cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados de cada etapa, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 vias, de igual teor, do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <https://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf>

8.3 Do Resultado Final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística devem ser enviados pelo/a candidato/a para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras, por meio do correio eletrônico: ilsecpos@unb.br, com os seguintes assuntos: “Requerimento de reconsideração – Mestrado regular – PPGL/UnB” ou “Recurso – Mestrado regular – PPGL/UnB”.

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação devem ser enviados pelo/a candidato/a para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras, por meio do correio eletrônico: ilsecpos@unb.br, para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.


9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e com a Resolução do CEPE nº 080/2021, conforme suas respectivas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Linguística: www.ppgl.unb.br.

- 9.4 Os/As candidatos/as deverão comparecer aos locais onde ocorrerão as etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início de cada prova, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica, não sendo admitida a entrada após o horário do início da prova, estabelecido no item 7.1 (Cronograma). No caso da prova de língua estrangeira, os/as candidatos/as poderão também consultar dicionário impresso, desde que o tragam consigo. A Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado não proverá dicionários para consulta nem permitirá o seu empréstimo entre os/as candidatos/as.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Brasília, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ROSINEIDE MAGALHAES DE SOUSA
Data: 23/10/2023 18:50:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Rosineide Magalhães de Sousa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Candidato/a ao curso de Mestrado | Número de inscrição:

Dados pessoais |

Nome:		Data de Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:

Informações de contato |

Endereço para correspondência:

Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		

Formação universitária |

Curso de Graduação/ Pós-Graduação:

Universidade/ Instituição:

Vínculo empregatício |

Não Sim
Local de trabalho:

Opção acadêmica |

Título do Pré-projeto de Pesquisa:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa escolhida:

Projeto de Pesquisa ao qual se pretende vincular:

Necessidades especiais |

Sim
Qual / Quais?

Explicitar demanda(s):

Isenção de taxa de inscrição |

Sim

Dispensa da prova de língua inglesa |

- Declaro tratar-se de minha língua materna.
- Fui aprovado/a, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa em seleção de Mestrado anterior, realizada em instituição nacional. Anexar comprovante.
- Fui aprovado/a em exame de proficiência em língua inglesa reconhecido internacionalmente. Anexar comprovante.
- Tenho diploma de curso superior de Letras, com habilitação em língua inglesa. Anexar comprovante.

| Documentos entregues no ato da inscrição |

- Cópia da carteira de identidade- frente e verso (ou passaporte, se estrangeiro)
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral
- Cópia do certificado de reservista – quando for o caso
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- Cópia do histórico escolar
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação
- Cópia da declaração de provável formando/a ou de formado/a – quando for o caso
- Capa e pré-projeto de Pesquisa (Anexos II e XII)
- Termo de declaração de autoria (Anexo III)
- Currículo Lattes atualizado
- Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as negros(as) (Anexo VIII) ou na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as portadores/as de deficiência (Anexo IX) – quando for o caso
- Declaração de cópia autêntica (Anexo X)
- Comprovante de suficiência em língua inglesa – quando for o caso
- Requerimento de isenção de taxa de inscrição – quando for o caso (Anexo XI)

Declaro estar ciente de todos os critérios e as normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 01/2023 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome ou assinatura

ANEXO II

MODELO DE CAPA DE PROJETO DE PESQUISA

Universidade de Brasília
Instituto de Letras
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

MÁSCARA DO/A CANDIDATO/A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Projeto de pesquisa ao qual pretende se vincular:

Brasília
2023

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, SSP - _____, declaro que o
Pré-projeto de Pesquisa intitulado

foi escrito por mim e, portanto, não contém plágio. Eu estou ciente de que a utilização de material sem as devidas referências de autoria, incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes, será considerada plágio e estarei sujeito(a) a processo administrativo e outras sanções legais, bem como à desclassificação no Processo Seletivo para Mestrado em Linguística na UnB (Edital 01/2024).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

BIBLIOGRAFIA

Para a PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS E DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA, recomenda-se a leitura da seguinte bibliografia:

- 1) FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da UnB, 2008.

Deste livro, será considerado o capítulo 3: *Teoria social do discurso*

- 2) LOBATO, Lucia Maria Pinheiro. **Sintaxe gerativa do português**. Da teoria padrão à teoria da regência e ligação. Belo Horizonte: Vigília, 1986.

Deste livro, será considerado o capítulo 1: *Linguística e linguagem*

- 3) MARTELOTTA, Mário (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

Deste livro, serão considerados os seguintes capítulos:

Motivações pragmáticas,
Gerativismo,
Sociolinguística,
Funcionalismo,
Linguística textual,
Aquisição da linguagem e
Linguística e ensino

- 4) MATTOSO CAMARA JR, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2000 (ou outra edição).

Deste livro, serão considerados os seguintes capítulos:

As vogais e as consoantes portuguesas,
O mecanismo da flexão portuguesa e
O nome e suas flexões

- 5) ROJO, Roxane Helena Rodrigues. Alfabetização e letramentos múltiplos: como alfabetizar letrando. In: RANGEL, Egon de Oliveira & ROJO, Roxane Helena Rodrigues (orgs.) **Língua Portuguesa: Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEB, 2010, v. 19, p. 15-36.

PAGAMENTO GERANDO GRU

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4320

Competência: mês e ano do evento (inscrição)

Vencimento: último dia previsto para inscrição

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato

Valor: Valor completo a ser pago

Abaixo, seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Esse passo-a-passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1 | Unidade Gestora: 154040

Gestão: *Fundação Universidade de Brasília*

The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo of the Tesouro Nacional and links for Responsabilidade Fiscal, Dívida Pública Federal, Tesouro Nacional, Novidades, and Central de informações. Below the navigation bar, the main heading is "SIAFI" followed by "GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO" and "GRU - IMPRESSÃO". The page contains several paragraphs of text providing instructions for filling out the GRU form. At the bottom, there is a form with the following fields: "Unidade Gestora (UG)" with the value "154040", "Gestão" with a dropdown menu showing "15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA", "Nome da Unidade" with the value "FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB", and "Código de Recolhimento" with a dropdown menu showing "[Selecione um Código de Recolhimento]". There are two buttons at the bottom: "Avançar" and "Limpar".

Passo 2 | Código de Recolhimento: *Serviços de Estudos e Pesquisas*

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp


 RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOIRO NACIONAL | [Novidades](#) | [Central de informações](#)

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG)
Gestão
Nome da Unidade
Código de Recolhimento

Passo 3 | Número de Referência: 4320
 Competência: *mês/ano da inscrição*
 Vencimento: *dia/mês/ano do último dia da inscrição*
 Dados Pessoais e Valor: CPF, nome do candidato e valor da taxa de inscrição.


https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida: GRU SIMPLES - IMPRESSÃO
 Código: 154040
 Gestão: 15257
 Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
 Recolhimento: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
 Código: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência
 Competência (mm/aaaa)
 Vencimento (dd/mm/aaaa)
 CNPJ ou CPF do Contribuinte
 Nome do Contribuinte / Recolhedor
 (=) Valor Principal
 (-) Descontos/ Abatimentos
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa
 (+) Juros/Encargos
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Total
 Seleccione uma opção de geração:
 Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
 Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

ANEXO VI

OFERTA DE VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA		
Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Vagas
Teoria e análise linguística de línguas indígenas	Desenvolvimento de ferramentas e recursos tecnológicos para análise linguística	7 vagas
	Harmonia Nasal no Guajá: uma análise articulatória e acústica	
	A estrutura da língua Guajá e a sua contribuição à tipologia das relações gramaticais	
	Linguística Histórica e História Cultural de povos indígenas	
Gramática: teoria e análise	Teorias linguísticas e formação de professores	16 vagas
	O Centro Oeste na História do Português Brasileiro	
	A relação entre gramática e conceitualização: abordagens teóricas atuais e desafios futuros	
	Trabalho de campo colaborativo, documentação e descrição da língua falada pelos povos Canela	
	As propriedades do sistema CP no Português Brasileiro: Sintaxe, Aquisição e Mudança Linguística	
	Novas perspectivas para a língua portuguesa na sala de aula: materiais manipuláveis nas aulas de gramática	
	Verbos funcionais: delimitação, estrutura e gramaticalização	
	Gramática teórica na formação de professores de língua materna	
	Para o estudo da prosódia do português brasileiro na produção de fala típica, desviante e nos transtornos de linguagem	
	Estudo do desenvolvimento linguístico de indivíduos sem oralidade: elaboração de um modelo de comunicação alternativa	
	Estudos morfossintáticos de línguas naturais e do Português Brasileiro e em variedades afro-indígenas	
Materiais manipuláveis nas aulas de gramática		
Léxico e Terminologia	Repertórios Bilíngues: Língua de Sinais Brasileira/Língua Portuguesa (LSB/LP) de sinais-termo das disciplinas do ambiente acadêmico e escolar	11 Vagas
	Geossociolinguística e Socioterminologia	
	Estudos do léxico de língua comum e dos termos das linguagens de especialidade	
	Criação de um corpus para análise do léxico do português do Brasil e elaboração de obras lexicográficas e terminográficas para ensino e aprendizagem de língua	
	Estudos linguísticos da Libras – o projeto VARLIBRAS	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE

Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Vagas
Língua, interação sócio-cultural e letramento	Interfaces na Rota do Contato Linguístico: estudos crioulísticos e sociolinguísticos de variação e mudança	9 Vagas
	Análise variacionista de gêneros textuais orais e escritos do português brasileiro	
	Identidades, Religião e o Ensino-aprendizagem de Línguas	
	Variação linguística no Centro-Oeste (VALCO): contato dialetal em Brasília	
Linguagem e Ensino	Mapeamento de práticas para integração de estudantes migrantes em escolas públicas do DF	11 Vagas
	Acessibilidade Linguística a estudantes indígenas da rede pública de ensino do DF: igualdade, equidade e competências interculturais	
	Os significantes e os significados do ensino e da produção de textos: pesquisa, ação, reflexão	
	Rede de Investigação e Cooperação Interinstitucional sobre Diversidade Linguística – RICIDIL	
	Ecosistemas de inovação: perspectivas "tech" para estudos linguísticos multimodais	
	Demandas linguístico-discursivas e sociocognitivas de instrumentos para avaliação de línguas adicionais	
	Glotopolítica e políticas linguísticas: educação e ciência da América Latina	
	Investigação e desenvolvimento de metodologias em contexto de português brasileiro como língua adicional (PBLA): construção de pedagogias decoloniais	
Discurso e recursos sociosemióticos em uma perspectiva crítica	A linguística vai à escola: perspectivas discursivas na formação de professores	9 Vagas
	Autoria criativa, educação e consciência linguística: estudos críticos do discurso	
	Os discursos sobre a pobreza menstrual no Brasil e América Latina	
	Ecosistemas de inovação: perspectivas "tech" para estudos linguísticos multimodais	
	Discurso e sistema colonial-moderno de gênero: letramentos críticos	
	Gênero, Raça e Ideologia Linguística na Escola Inclusiva	
	Das condições epistemológicas, metodológicas e ontológicas para a elaboração de uma abordagem discursivo-crítica interseccional	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		63 vagas

ANEXO VII

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Mestrado, com ingresso para o primeiro período de 2024*, caso seja selecionado(a), Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no Programa de Pós-Graduação em Linguística, mediante envio de e-mail para a Secretaria do Programa; com o assunto: “CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: MESTRADO REGULAR EM LINGUÍSTICA – PPGL/2023”, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final. Para tanto, pode ser usado o modelo de texto a seguir.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Programa de Pós-Graduação em Linguística

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado regular em Linguística

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2024 para o curso de Mestrado em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura

_____, _____ de _____ de _____.

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A NEGRO/A

Eu, _____,
data de nascimento ____/____/_____, naturalidade _____
_____ (cidade, estado, país),
Documento de identidade nº _____, data de emissão ____/____/_____,
órgão emissor _____, CPF _____, estado civil
_____, endereço _____,

cidade _____, estado _____, CEP
_____, telefone residencial _____, telefone celular
_____, e-mail _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital nº 01/2023 do Programa de Pós-Graduação em
Linguística da Universidade de Brasília, declarando-me negro/a e sendo socialmente
reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas
para negros.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IX

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PORTADOR/A DE DEFICIÊNCIA**

Eu, _____,
data de nascimento ____/____/_____, naturalidade _____
_____ (cidade, estado, país),
Documento de identidade nº _____, data de emissão ____/____/_____,
órgão emissor _____, CPF _____, estado civil
_____, endereço _____,

cidade _____, estado _____, CEP
_____, telefone residencial _____, telefone celular
_____, e-mail _____,
estou ciente e concordo com as regras do Edital nº01/2023 do Programa de Pós-Graduação em
Linguística da Universidade de Brasília, declarando-me como pessoa portadora da seguinte
deficiência _____,
diagnosticada e declarada conforme ateste médico. Por esta razão, opto por concorrer na
modalidade de reserva de vagas para candidato/a portador/a de deficiência

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____,
portador/a do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como
candidato/a e/ou como aluno/a Regular do Programa de Pós-Graduação em Linguística –
Mestrado, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os
documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo
em falta e sujeito/a às penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO XI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador/a do RG nº _____ e do CPF nº _____,
candidato/a ao Programa de Pós-Graduação em Linguística – Mestrado, solicito isenção da taxa
de inscrição por satisfazer o seguinte critério:

- Servidor/a da Universidade de Brasília (anexar documentação comprobatória)
- Candidato/a portador/a de necessidades especiais (anexar documentação comprobatória)
- Candidato/a hipossuficiente (anexar documentação comprobatória)

Justificativa

Declaro que as informações acima apresentadas são verídicas. Tenho consciência de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito/a às penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO XII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Número de páginas: de 08 a 10 páginas, excluindo bibliografia e folha de rosto.

Fonte: Times New Roman 12

Espaço entre linhas: 1,5 Margens: 2,3 cm

Folha de Rosto: Título; nome do aluno; Área de Concentração; Linha de Pesquisa (observar e seguir Anexos II, III e IV).

1. Introdução

A introdução deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os seguintes aspectos: objeto de estudo, relevância, suporte teórico, origem dos dados, proposta de análise e os objetivos da pesquisa, contextualizando-os em relação a estudos anteriores na área.

2. Pressupostos Teóricos

Esta seção deve conter um detalhamento da corrente teórica a que o trabalho se vincula, e resenhar pesquisas recentes sobre o tema, explicitando a lacuna que o projeto busca preencher.

3. Metodologia

As considerações metodológicas deverão explicitar: tipo de pesquisa (e.g., documental, análise de corpus, etnografia), origem dos dados, objeto de estudo (detalhamento do objeto de estudo, justificando-se o recorte adotado), problemas de pesquisa e/ou hipóteses específicas que nortearão a pesquisa.

4. Cronograma

O cronograma deverá prever, de modo coerente, as atividades a serem realizadas durante os 24 meses de duração do curso.

5. Considerações finais (opcional)

Nesta seção, podem-se destacar as expectativas de contribuição efetiva da pesquisa para a compreensão do fenômeno investigado e as perspectivas futuras de análise que os resultados da pesquisa poderão apontar.

6. Referências bibliográficas

A bibliografia deverá recobrir adequadamente a proposta. As referências bibliográficas devem ser citadas ao longo do texto.

Observações gerais:

1. O projeto deverá apresentar redação clara, objetiva, coerente e coesa, observando a norma padrão do português.
2. Durante a arguição, o aluno deverá demonstrar familiaridade com as questões levantadas no projeto e domínio teórico suficiente para o desenvolvimento da pesquisa.